

PROCESSO SELETIVO 2026

PROGRAMA DE ESTÁGIO EM DIREITO

Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa
Civil da Presidência da República



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

EDITAL SAJ/CC/PR Nº 001/2026

A Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República torna pública a abertura de Processo Seletivo para vagas de estágio em Direito, na modalidade não obrigatória, para estudantes de Graduação, nos termos da Portaria SAJ/CC nº 7, de 6 de outubro de 2023, da Portaria SA/SE/CC-PR nº 166, de 11 de dezembro de 2024 e conforme o disposto neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O estágio em Direito destina-se a todas as pessoas regularmente matriculadas e frequentes em curso de Graduação em Direito reconhecido pelo Ministério da Educação.
- 1.2. O Processo Seletivo será realizado pelo Centro de Estudos Jurídicos da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos.
- 1.3. O Processo Seletivo visa ao preenchimento de duas vagas imediatas e à formação de cadastro de reserva, observados os prazos previstos nos itens 10.4 e 10.5.
- 1.4. O presente Processo Seletivo não se aplica no âmbito da Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.
- 1.5. A participação no Processo Seletivo implica a plena aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
- 1.6. As atividades de estágio serão realizadas, presencialmente, nas dependências da Presidência da República.
- 1.7. É de responsabilidade da pessoa inscrita acompanhar todas as etapas deste Processo Seletivo.

2. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

- 2.1. São requisitos para a participação neste Processo Seletivo:
 - a) estar frequentando o curso de Graduação em Direito em que estiver devidamente matriculado;
 - b) estar **cursando do quinto ao oitavo semestre do curso**; e
 - c) ter disponibilidade para realizar estágio na **modalidade presencial, em Brasília, DF.**

PROCESSO SELETIVO 2026

PROGRAMA DE ESTÁGIO EM DIREITO

Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa
Civil da Presidência da República



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição da pessoa candidata implicará a aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, bem como o conhecimento dos termos dispostos na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; na Instrução Normativa SGDP/ME nº 213, de 17 de dezembro de 2019; na Portaria SA/SE/CC-PR nº 166, de 11 de dezembro de 2024; e na Portaria SAJ/CC nº 7, de 6 de outubro de 2023.

3.2. As inscrições serão realizadas no período compreendido entre **23 de setembro de 2026 e 06 de outubro de 2026**, exclusivamente por meio do formulário disponível na *internet*, no seguinte endereço

eletrônico: <https://forms.gle/LnMoEHs84grYVuG66>. Caso o candidato não consiga finalizar o envio do formulário, poderá entrar em contato por meio do e-mail centroestudos.saj@presidencia.gov.br.

3.3. Em caso de recebimento de inscrições em duplicidade, será registrada apenas a última inscrição realizada no prazo estabelecido no item 3.2, considerada a data do e-mail recebido pelo CEJ.

3.4. Para a efetiva participação no Programa de Estágio, as pessoas inscritas deverão estar, na data da contratação, regularmente matriculadas e frequentes em curso de Graduação em Direito reconhecido pelo Ministério da Educação, considerada a **informação disposta na Declaração de Matrícula emitida pela Instituição de Ensino Superior (IES)**.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas:

4.1.1. **ETAPA 1 – ANÁLISE CURRICULAR** : todos os currículos *lattes* e Declarações de matrículas recebidos serão avaliados, em conformidade com o disposto nos itens 2.1 e 3.2 deste Edital.

4.1.2. **ETAPA 2 – PROVA ESCRITA** : as pessoas selecionadas na etapa 1 serão submetidas a provas escritas, aplicadas na modalidade presencial, conforme previsto no item 7 deste Edital.

4.1.3. **ETAPA 3 – ENTREVISTA** : as pessoas que atingirem o mínimo de 7 (sete) pontos na etapa 2 serão convocadas para a realização da entrevista, que poderá ocorrer na modalidade presencial ou virtual, a critério do Centro de Estudos Jurídicos da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos.



PROCESSO SELETIVO 2026

PROGRAMA DE ESTÁGIO EM DIREITO

Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa
Civil da Presidência da República



5. DAS VAGAS

- 5.1. A Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos possui seis vagas, incluindo preenchidas e não preenchidas, para estagiários de Graduação em Direito.
- 5.2. Serão selecionados estudantes de Graduação em Direito para preenchimento dos postos como estagiários na medida em que os postos vagarem.
- 5.3. Uma vaga é reservada para pessoas com deficiência e duas vagas são reservadas para pessoas pretas ou pardas.
- 5.4. As vagas de que trata o subitem 5.3 serão preenchidas na medida em que vagarem os postos atualmente ocupados por pessoas com deficiência ou por pessoas pretas ou pardas.

6. DA ANÁLISE CURRICULAR

- 6.1. A análise curricular constitui etapa de natureza eliminatória e destina-se à verificação do atendimento aos requisitos exigidos no subitem 2.1.

7. DA PROVA ESCRITA

- 7.1. A prova escrita constitui etapa de natureza eliminatória e classificatória e destina-se à verificação do conhecimento técnico previsto no subitem 7.6.
- 7.2. Serão convocadas para a prova escrita todas as pessoas selecionadas na etapa de análise curricular.
- 7.3. A convocação para a prova escrita será realizada até o dia **13 de outubro de 2026**, por e-mail.
- 7.4. A aplicação da prova escrita será realizada no dia **16 de outubro de 2026**, com duração total de duas horas, no endereço: Centro de Capacitação e Desenvolvimento da Presidência da República (Cecad – PR) , Setor de Garagens e Manutenção Norte - Zona Cívico-Administrativa, 70100- 000 Brasília/ DF.
- 7.5. A prova escrita será aplicada no turno vespertino, às 14h.
- 7.6. A prova escrita terá o valor de dez pontos e serão avaliados conhecimentos sobre norma padrão escrita da língua portuguesa; coesão e coerência; argumentação; noções de Direito Administrativo e Direito Constitucional; pacote *Office*; navegação na internet; e língua inglesa.
- 7.7. A pessoa candidata deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, do e-mail de convocação e do documento de identidade original.

PROCESSO SELETIVO 2026

PROGRAMA DE ESTÁGIO EM DIREITO

Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa
Civil da Presidência da República



7.7.1. Serão aceitos como documentos de identidade: as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares ou pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; Carteira Funcional expedida por órgão público que, por lei federal, valha como identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto); e os documentos digitais (CNH digital e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

7.7.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: Certidão de Nascimento; Cadastro de Pessoa Física - CPF; Título de Eleitor; Carteira de Estudante; Carteira Funcional sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados; cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, ou protocolo do documento de identidade; nem documentos digitais não citados no subitem

7.7.1 ou apresentados fora dos aplicativos oficiais.

7.9. O não comparecimento ao local de realização da prova no dia e no horário determinados implicará a eliminação automática da pessoa convocada.

7.10. Não serão permitidas, durante a realização da prova, a comunicação entre as pessoas convocadas nem a utilização de aparelhos eletrônicos, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos ou legislação.

7.11. O candidato que não concordar com o resultado da prova escrita poderá interpor recurso no prazo de até um dia útil, a contar da data de comunicação do resultado preliminar, por meio de e-mail encaminhado ao centroestudos.saj@presidencia.gov.br.

8. DA ENTREVISTA

8.1. A etapa de entrevista destina-se à avaliação do conhecimento e do perfil técnico desejado pela Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos.

8.2. Todas as pessoas que forem selecionadas na etapa de análise curricular e obtiverem o mínimo de sete pontos na prova escrita serão convidadas a participar da entrevista, em data a ser agendada, na modalidade presencial ou virtual, a critério do Centro de Estudos Jurídicos da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

9. DAS ATIVIDADES

9.1. Os estagiários selecionados e contratados irão, entre outras atividades: a) auxiliar na elaboração de notas jurídicas e na produção e pesquisa de textos jurídicos em geral; b) auxiliar nas análises de propostas de atos normativos; c) elaborar despachos, e-mails e outros expedientes administrativos; d) realizar estudos de manuais de procedimentos internos; e) participar de cursos e de palestras; e f) auxiliar na pré-análise de textos científicos jurídicos.



PROCESSO SELETIVO 2026

PROGRAMA DE ESTÁGIO EM DIREITO

Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa
Civil da Presidência da República



10.1. Conforme Portaria SAJ/CC nº 7, de 2023, os estagiários participarão obrigatoriamente das três fases do Programa de Estágio em Direito da SAJ, que incluem: ambientação; estágio nas Secretarias Adjuntas da SAJ em sistema de rotatividade; e conclusão, com expedição de Certificado SAJ.

10.2. A carga horária padrão é de seis horas diárias e trinta semanais, podendo ser reduzida, a pedido do estagiário e se no interesse da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos, para quatro horas diárias e vinte semanais, observado o horário de funcionamento da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República, desde que compatível com o horário escolar, devendo ser cumprida, preferencialmente, no período vespertino.

10.3. A vigência do Termo de Compromisso de Estágio será de no mínimo seis meses, podendo ser prorrogada pelo mesmo período, até o prazo máximo de dois anos.

10.4. O valor da bolsa-estágio será definido nos termos do Anexo I a este Edital, conforme estabelecido pela Instrução Normativa SGDP/ME nº 213, de 17 de dezembro de 2019.

10.5. Os estagiários receberão o valor do auxílio-transporte, por dia efetivamente estagiado, definido nos termos do Anexo I a este Edital.

10.6. Os estagiários serão beneficiários de seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme estabelecido pela Lei nº 11.788, de 2008, e no Termo de Compromisso de Estágio.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Durante o processo seletivo, a pessoa candidata deverá manter seus dados cadastrais atualizados junto à Coordenação-Geral do Centro de Estudos Jurídicos da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República.

10.2. Será eliminada do processo seletivo a pessoa candidata que não for localizada em decorrência de dados desatualizados, incompletos ou incorretos.

10.3. As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser encaminhadas exclusivamente ao endereço eletrônico centroestudos.saj@presidencia.gov.br.

10.4. O prazo de validade deste processo seletivo é de até um ano, contado da data de publicação do resultado final previsto no Anexo II a este Edital.

10.5. No interesse da administração, o prazo previsto no item 10.4. poderá ser reduzido ou prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Secretaria Especial para Estudos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

MARCELO WEICK POGLIESE
Secretário Especial para Assuntos Jurídicos

PROCESSO SELETIVO 2026

PROGRAMA DE ESTÁGIO EM DIREITO

Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa
Civil da Presidência da República



ANEXO I

Carga horária diária	Carga horária semanal	Valor da bolsa	Auxílio transporte
4h	20h	R\$ 1.055,89	R\$13,40 por dia
6h	30h	R\$ 1.508,42	R\$13,40 por dia

ANEXO II

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	PERÍODO
Abertura do edital	23/09/2026
Período de inscrição	23/09/2026 a 06/10/2026
Envio de <i>e-mail</i> de convocação para realização das provas escritas	até 13/10/2026
Provável da aplicação das provas escritas	16/10/2026
Resultado preliminar da prova escrita	até 27/10/2026
Prazo para recursos	1 dia útil após a divulgação do resultado preliminar
Entrevistas	30/10/2026 a 06/11/2026
Resultado final	até 10/11/2026